

GP-RIM-0628/2025

Sorocaba, 14 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0745/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luis Correa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações em relação a possibilidade de readequação no recinto do elefante "Sandro" no Zoológico Municipal, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 348/2025

Processo nº 3552205.404.0000331162025-30.

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Êgea

Secretária de Governo

Interessado: Vereador Alexandre Luiz Corrêa

Assunto: REQUERIMENTO 745/2025 - SEMA

Assunto: Informações em relação a possibilidade de readequação no recinto do elefante "Sandro" no Zoológico Municipal.

Atendendo aos questionamentos do Requerimento, segue abaixo:

1) É possível a aquisição de um brete, ou qual a previsão para a efetiva instalação do mesmo, para realização de procedimentos veterinários no elefante

O Brete está em fase de finalização, previsão de conclusão 04/04/2025.

3) Há projetos anteriores de ampliação do referido espaço? Juntar cópia.

Existe projeto e encontra-se no CADI

Respondendo as perguntas 2, 4, 5, 6 e 7:

A Instrução Normativa IBAMA 07, de 30 de abril de 2015, institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do Ibama, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas. Nesta mesma norma, constam as especificações mínimas necessárias para os recintos que alojam diferentes espécies em jardins zoológicos.

Para abrigar dois indivíduos da família Elephantidae faz-se necessário um recinto com 1500 m² de área; tanque d'água de 100 m², com profundidade média de 2 metros. Ressalta-se que, segundo a IN supracitada, “se a ocupação máxima recomendada diminuir em até 40%, as áreas recomendadas poderão diminuir 30%”. Desta forma, as áreas exigidas pela IN ficam reduzidas, tendo em vista que o recinto do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” (PZMQB) abriga apenas 1 indivíduo. Considerando a estrutura atual do recinto, diante das exigências da IN nº 07/2015, é preciso reformar o tanque d'água para que suas medidas estejam dentro das requisições legais e construir uma área sombreada.

Em relação a adequações do recinto estamos na fase de levantamento de custo, realizando orçamentos para darmos andamento na adequação do tanque e construção de área sombreada.

Atenciosamente,

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto**, **Secretário**, em 04/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406936** e o código CRC **C0AB59AC**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00033116/2025-30

SEI nº 0406936